



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Voto de Congratulações e Aplausos à Associação Comercial e Industrial de Garça (ACIG), à Chapa "RenovAção" e ao empresário André Barbosa de Souza, pelo processo eleitoral e o compromisso com o desenvolvimento econômico local.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa um Voto de Congratulações e Aplausos à Associação Comercial e Industrial de Garça (ACIG), à Chapa "RenovAção" — candidata única —, e especialmente ao empresário André Barbosa de Souza (Casa dos Parafusos), Presidente eleito para a gestão dos próximos dois anos.

O processo eleitoral da ACIG, realizado nesta terça-feira, 18 de novembro, com a participação dos associados, demonstrou a força do processo democrático interno da entidade, fundamental para direcionar a ACIG diante dos desafios atuais, como o incentivo ao empreendedorismo local e a modernização com foco em inovação.

Parabenizamos a chapa "RenovAção" e seus membros – Wagner Peres (Vice-presidente), Luiz Carlos de Souza (1º Tesoureiro), Mauro José de Sá (2º Tesoureiro), Rodrigo da Silva Martins (1º Secretário) e Paulo Enrique Cantelli de Toledo (2º Secretário) – que assumem a responsabilidade de ampliar a representatividade empresarial, aproximar a associação dos comerciantes e industriais e promover ações que estimulem o desenvolvimento econômico de Garça.

A Câmara Municipal reconhece a importância da ACIG como voz e motor do setor produtivo local e expressa seu apoio à nova diretoria em sua missão de construir uma associação mais ativa, moderna e alinhada às demandas do setor.

Requeiro, por fim, que após a aprovação desta propositura, seja encaminhada uma cópia deste Voto de Congratulações e Aplausos à Associação





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comercial e Industrial de Garça (ACIG), na pessoa do Presidente André Barbosa de Souza e demais membros da diretoria, para conhecimento e registro.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI

Vereadora – PL

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

